



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL MENSAL

### UPA BARRA DE JANGADA SENADOR WILSON CAMPOS

SETEMBRO / 2024

Jaboatão dos Guararapes, 16 de outubro de 2024

  
**Karla Freitas**  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA

UPA BARRA DE JANGADA, rua Cruz Alta, s/nº  
Jaboatão dos Guararapes, CEP 54470-030 – TEL: (81) 3184-4495

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**CNES** – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

**SIA** – Sistemas de Informações Ambulatoriais

**CID** – Classificação Internacional de doenças

**BID** – Boletim de Informações Diário

**CCIH** – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

**CIPA** – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

**NMG** – Núcleo de Manutenção Geral

**ISMEP** – Instituto Social das Medianeiras da Paz

**OSS** – Organização Social de Saúde

**SUS** – Sistema Único de Saúde

**SAMU** – Serviço Móvel de Urgência

**UPA** – Unidade de Pronto Atendimento

**SADT** – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

**SES** – Secretaria Estadual de Saúde



**Karla Freitas**  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>04</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>05</b>
<b>2. PERFIL DO SERVIÇO</b>	<b>06</b>
<b>3. GESTÃO DO CONTRATO</b>	<b>07</b>
<b>4. METODOLOGIA</b>	<b>07</b>
<b>5. METAS E INDICADORES</b>	<b>08</b>
<b>5.1. METAS DE PRODUÇÃO</b>	
5.1.1 Atendimento de Urgência e Emergência	<b>08</b>
<b>6.1. INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS</b>	
<b>6.1.1 Atenção ao Usuário</b>	
6.1.1.1 Acolhimento com Classificação de Risco	<b>09</b>
6.1.1.2 Satisfação do Usuário	<b>09</b>
6.1.1.3 Taxa de Resolução de Queixas	<b>10</b>
<b>6.1.2 Qualidade da Informação</b>	
6.1.2.1 Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES	<b>10</b>
6.1.2 Registro de Produção no SIA / SUS	<b>11</b>
<b>6.1.3 Qualidade do Atendimento</b>	
6.1.3.1 Escala Médica	<b>11</b>
6.1.3.2 Taxa de Atendimento de Retorno em até 24h	<b>11</b>
6.1.3.3 Relatório contendo a Taxa de Revisão de Prontuário de Pacientes com Classificação de Risco Vermelho e Amarelo	<b>12</b>
<b>6.1.4 Ensino e Pesquisa</b>	
6.1.4.1 Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente	<b>12</b>
<b>7. CONCLUSÃO</b>	<b>13</b>

  
**Karla Freitas**  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA

## 8. ANEXOS

14

- 8.1 Escala (médica) e atestados
- 8.2 Escala (médica) mês subsequente
- 8.3 Consolidado BID – Consultas Médicas
- 8.4 Consolidado BID – Exames e Procedimentos
- 8.5 Consolidado de Remoções por Unidade Referenciada
- 8.6 Relatório de Acolhimento e Classificação de Risco
- 8.7 Relatório de Educação Permanente
- 8.8 Relatório da Gerência de Risco Sanitário Hospitalar
- 8.9 Comissão de Epidemiologia
- 8.10 Planilha de Acompanhamento Mensal de Agravos
- 8.11 Planilha de Casos Reagentes
- 8.12 Planilha Acidentes Motociclísticos
- 8.13 Relatório de Revisão e Avaliação de Prontuários
- 8.14 Relatório de Revisão e Avaliação de Óbitos
- 8.15 Comissão Farmácia
- 8.16 Ata Núcleo de Manutenção Geral
- 8.17 Relatório CNES
- 8.18 Quadro de acompanhamento de metas



**Karla Freitas**  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA

## APRESENTAÇÃO

Este Relatório de gestão foi elaborado pela **Organização Social Instituto Social das medianeiras da Paz – ISMEP** e apresenta de forma clara e objetiva o desempenho das atividades na gestão da **UPA BARRA** do mês de **agosto de 2024** frente aos objetivos e metas contratuais pactuadas no contrato de gestão nº **005/2022** firmado com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco.

As informações contidas no referido relatório envolvem, além de Indicadores de Produção e de Qualidade, análise de dados cruciais a assistência de urgência e emergência, comprovando os resultados da gestão e demonstrando os resultados alcançados focado no atendimento eficaz no perfil assistencial proposto a esta unidade de saúde 24 horas.



**Karla Freitas**  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA



## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 005/2022, assinado em 20/01/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a **Organização Social Instituto Social das Medianeiras da Paz - ISMEP** para o Gerenciamento da **Unidade Pronto Atendimento – UPA BARRA DE JANGADA** em regime 24 horas por dia, localizada no Município de **Jaboatão dos Guararapes / PE**.

As ações atuais incluem, entre outras iniciativas, a adoção de um modelo de gestão que propicia melhor relação custo/efetividade na assistência de Urgência e Emergência.

O **ISMEP** é uma entidade beneficente de pessoa jurídica com caráter associativo que presta serviço na área da saúde, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S) em 2019 através do Decreto PE nº 48.193 de 01 de novembro de 2019, com renovação de titulação em 25 de janeiro de 2022 através do Decreto PE nº 52.208 e em agosto de 2023 através do Decreto nº 55.115. Atualmente a O.S.S administra 02 (dois) hospitais, 02 (duas) Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e 01 (uma) Unidade Pernambucana de Atenção Especializada.

A **UPA BARRA DE JANGADA** compõe a rede de atenção SUS de urgência e emergência da Regional de Saúde I e está localizada na **Rua Cruz Alta, s/nº, Bairro de Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes- PE, CEP: 54470-030**. Com início de suas atividades datado em 02 de julho de 2010, passou a ser gerenciado pelo **ISMEP em 01 de fevereiro de 2022**, mantendo seu perfil de serviço de referência em urgência e emergência com assistência em: **clínica médica, traumato – ortopedia e pediatria**, oferecendo atendimento 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana através de demanda espontânea e referenciada de SAMU e CORPO DE BOMBEIROS.



Karla Freitas  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA



## 2. PERFIL DO SERVIÇO

A **UPA BARRA DE JANGADA** faz parte da rede de urgência e emergência 24 horas do Estado de Pernambuco. Em seu funcionamento, trabalha através de protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco e em seu perfil assistencial possui capacidade de atendimento estimado de **10.125** usuários/mês.

Além de possuir em seu escopo profissional 03 especialidades médicas, sendo elas: **clínica médica, traumatologia e pediatria**, o usuário conta também com equipe multidisciplinar composta de: fisioterapeuta, assistente social, nutricionista, enfermeiro, técnico em imobilização, técnico em enfermagem, auxiliar de nutrição, auxiliar de radiologia, auxiliar de câmara escura e flebotomista, elevando ainda mais a qualidade da assistência fornecida.

### Quadro 01 – Resumo das informações

#### Organização Social

Instituto Social Medianeiras da Paz

#### Contrato de Gestão

005/2022

#### Localização

Município de Jaboatão dos Guararapes /PE

#### Área de Abrangência

Todos os municípios da Regional de Saúde I

#### Perfil

Assistência de urgência e emergência em: clínica médica, traumatologia e pediatria

#### Capacidade

Estimada em 10.125 atendimentos / mês

#### SADT:

Serviço de Apoio  
Diagnóstico e  
Terapêutico

Patologia clínica, gasometria arterial, raio-x,  
fisioterapia e serviço social;



Karla Freitas  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº **005/2022**, cujo objeto é “o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela CONTRATADA na **UPA BARRA DE JANGADA, localizada à Rua Cruz Alta, s/nº, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.270-100, em regime de 24 horas por dia, que assegure assistência universal e gratuita à população**” em conformidade com as especificações, obrigações e condições previstas no contrato supracitado.

O valor do custeio mensal do referido contrato foi de **R\$ 1.323.916,15 (um milhão, trezentos e vinte três mil, novecentos e dezesseis reais e quinze centavos)** correspondente ao 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/2022 prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 005/2022 por mais 02 (dois) no valor mensal de **R\$ 1.290.492,36 (um milhão, duzentos e noventa mil, quatrocentos e noventa dois reais e trinta seis centavos)**, **R\$ 11.423,79 (onze mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)** correspondente ao acréscimo contratual do 3º termo Aditivo ao Contrato de Gestão, **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** correspondente ao acréscimo contratual do 6º termo aditivo ao contrato de gestão para locação de ambulância.



Karla Freitas  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA



#### 4. METODOLOGIA

A elaboração do presente relatório foi baseada nos dados assistenciais da **UPA BARRA DE JANGADA**, referente ao período de **setembro de 2024**, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do sistema de faturamento, sendo subsidiado ainda pelas comissões estabelecidas e reuniões de gestão, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

#### 5. METAS E INDICADORES

O **CG n° 005/2022** é composto de metas quantitativas e qualitativas que possuem como objetivo principal garantir atendimento abrangente, eficaz e eficiente aos usuários da **UPA BARRA DE JANGADA**. Diante disto, estão dispostos nesses grupos de metas 01 (uma) meta quantitativa e 09 (nove) metas qualitativas, as quais discorrerão abaixo.

##### 5.1 METAS DE PRODUÇÃO

##### 5.1.1 atendimentos de Urgência/ Emergência

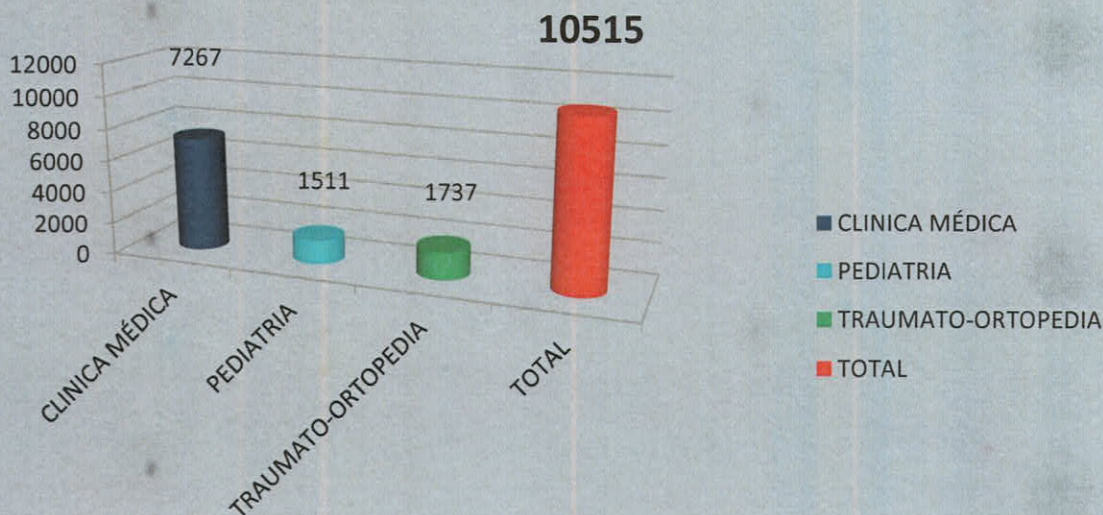
O Atendimento de urgência e emergência compõe um indicador que mensura em o total de atendimentos por especialidade médica mês a mês. No que concerne tal indicador, a **UPA BARRA DE JANGADA** possui **meta contratual de 10.125 atendimentos/mês**, sendo registrado em **setembro de 2024**, o total de **10.515** atendimentos de urgência e emergência correspondendo ao alcance de **103,85 %** da meta contratual.

TABELA N° 01 - N° E PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA BARRA DE JANGADA (META: 10.125/MÊS)			
ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO	% execução estratificado por tipo	% de atingimento de meta
CLÍNICA MÉDICA	7.267	69%	103,85%
PEDIATRIA	1.511	14%	
TRAUMATO-ORTOPEDIA	1.737	17%	
<b>TOTAL</b>	<b>10.515</b>		



## ATENDIMENTO DE URG/ EMERGÊNCIA SETEMBRO 2024



### 6.1 INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS


#### 6.1.1 Atenção ao usuário

##### 6.1.1.1 Acolhimento com classificação de Risco

O acolhimento com classificação de risco visa atender ao paciente de forma humana, priorizando sua gravidade, tornando o processo mais célere e oferecendo uma escuta qualificada capaz de responder de melhor forma e de acordo com a necessidade de cada usuário. Diante disto a **UPA BARRA DE JANGADA** demonstra o referido indicador através do ANEXO “**Acolhimento com Classificação de Risco**”.

TABELA Nº 02 – ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 2024						
MÊS	VERMELHO	AMARELO	VERDE	AZUL	BRANCO*	TOTAL
JULHO	229	2.698	6.644	23	0	9594
AGOSTO	246	2.635	7.348	22	0	10251
SETEMBRO	265	2.770	7.707	28	0	10770
<b>TOTAL</b>	<b>740</b>	<b>8.103</b>	<b>21.699</b>	<b>73</b>	<b>0</b>	<b>30615</b>

  
Maria Freitas  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA



### 6.1.1.2 Satisfação do usuário

Na pesquisa de satisfação de pacientes da **UPA BARRA DE JANGADA**, indicador mensurado através do acompanhamento da pesquisa in loco, o mês de **setembro 2024** correspondeu ao total de **820** pesquisas de satisfação, uma vez que houve mudança no sistema da pesquisa de satisfação, a unidade Barra de Jangada está tendo problemas para conseguir o número adequada de pesquisas. Segue em anexo relatório da BRGAAP referente as pesquisas realizadas.

TABELA N° 03 - PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

SATISFAÇÃO DO USUÁRIO UPA BARRA DE JANGADA (META: ≥ 90% DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO/ MÊS SETEMBRO)		
TOTAL DE PESQUISAS APLICADAS (mín 10 % do total de atendimentos)	TOTAL DE PESQUISAS POSITIVAS ( ≥ 24 PONTOS)	% de atingimento de meta
559	523	93,56%


### 6.1.2 Qualidade da informação

#### 6.1.2.1 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES.

O indicador supracitado relaciona o quantitativo de profissionais médicos que atuaram na unidade no mês de competência com o respectivo cadastro no **CNES**. Referente a este indicador apresentamos os dados abaixo juntamente com o anexo contendo os referidos dados.

TABELA N° 04 - TAXA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CADASTRADOS NO CNES

TAXA DE PROFISIONAIS MÉDICOS CADASTRADOS NO CNES UPA BARRA DE JANGADA (META: 100 % RESOLUÇÃO DE QUEIXAS/ MÊS)		
TOTAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NO MÊS DE COMPETÊNCIA	TOTAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CADASTRADOS NO CNES NO MÊS DE COMPETÊNCIA	TAXA DE CADASTRO
65	88	135,38%

  
**Karla Freitas**  
 Coordenação Geral  
 UPA BARRA DE JANGADA



### 6.1.1.3 Taxa de resolução de queixas

Em relação ao indicador em análise a **UPA BARRA DE JANGADA** não recebeu queixa em **setembro de 2024** conforme tabela e discriminação abaixo:

TABELA Nº 05 - TAXA DE RESOLUÇÃO E QUEIXAS DE OUVIDORIA

TAXA DE RESOLUÇÃO DE QUEIXAS DE OUVIDORIA - UPA BARRA DE JANGADA (META: $\geq 80$ % RESOLUÇÃO DE QUEIXAS/ MÊS)		
TOTAL DE QUEIXAS RECEBIDAS NO PERÍODO	2	% de atingimento de meta
TOTAL DE QUEIXAS RESOLVIDAS NO PERÍODO	2	100,00%

### 6.1.2.2 Registro de produção no SIA/SUS

No mês de competência foram registrados no SIA / SUS o total de atendimentos dispostos na tabela abaixo:

TABELA Nº 06 – TOTAL DE REGISTRO DE PRODUÇÃO SIA/SUS

REGISTRO DE PRODUÇÃO SIA/SUS UPA BARRA DE JANGADA (META: REGISTRAR 100 % DE PRODUÇÃO SIA/SUS COM GLOSA $\leq 10$ % NO MÊS DE COMPETÊNCIA SETEMBRO 2024)
TOTAL DE PRODUÇÃO REGISTRADAS NO SIA/SUS NO PRAZO SES/REGULAÇÃO
<b>R\$ 177.616,02</b>

TABELA Nº 07 – TOTAL DE REGISTRO DE PRODUÇÃO SIA/SUS

PERCENTUAL DE REGISTRO DE PRODUÇÃO SIA/SUS UPA BARRA DE JANGADA (META: REGISTRAR 100 % DE PRODUÇÃO SIA/SUS COM GLOSA $\leq 10$ % NO MÊS DE COMPETÊNCIA AGOSTO 2024)	
TOTAL DE PRODUÇÃO REGISTRADAS NO SIA/SUS NO PRAZO SES/REGULAÇÃO (AGOSTO 2024)	TOTAL DE GLOSAS DA PRODUÇÃO NO PERÍODO ANALISADO – REFERENTE A AGOSTO 2024
<b>R\$ 151.603,03</b>	<b>0,0%</b>

  
Karla Freitas  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA



### 6.1.3. Qualidade do atendimento

#### 6.1.3.1 Escala Médica

O objetivo principal do referido indicador é averiguar o cumprimento da escala médica da unidade **nas 24h de funcionamento** distribuídos nas especialidades de **clínica médica, pediatria e traumatologia – ortopedia**. Diante disto informamos que os dados deste indicador estão dispostos no item **“Escala Médica...”** nos anexos deste documento.

#### 6.1.3.2 Taxa de Atendimento de Retorno em até 24 hs

Com o propósito de avaliar a efetividade e resolutividade dos atendimentos realizados, o referido indicador utiliza como parâmetro o nº de pacientes que retornaram ao serviço em até 24h com mesmo CID ou queixas similares ao primeiro atendimento. Demonstramos o referido indicador através da **tabela nº 08** e do relatório em anexo. Informamos ainda que **33 (trinta três)** pacientes estavam aguardando definição de conduta médica para ter alta ou ser transferido para outra unidade, como a planilha é mensal, os referidos pacientes não computados no mês subsequente.

TABELA Nº 08 - TAXA DE ATENDIMENTO DE RETORNO EM ATÉ 24 H

TAXA DE ATENDIMENTO DE RETORNO EM ATÉ 24H UPA BARRA DE JANGADA (META: ≤ 5 % DE PACIENTES COM RETORNO EM 24H)		
TOTAL DE SAÍDAS NO PERÍODO	TOTAL DE PACIENTES QUE RETORNARAM EM 24H	% DE RETORNO
10.482	18	0,17%

#### 6.1.3.3 Taxa de Revisão de Prontuário de pacientes com classificação de risco vermelha / amarelo

Foram avaliados **100,00 %** dos prontuários classificados como amarelo e vermelho conforme apresentado no relatório de Revisão e Avaliação de prontuários em anexo.

TABELA Nº 09 - TAXA DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTES COM CLASSIFICAÇÃO VERMELHO E AMARELO

TAXA DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTES COM CLASSIFICAÇÃO VERMELHO E AMARELO UPA BARRA DE JANGADA (META: ≥ 90 % DE PACIENTES COM CLASSIFICAÇÃO VERMELHO E AMARELO)		
TOTAL DE PRONTUÁRIOS VERMELHO / AMARELO	Nº DE PRONTUÁRIOS REVISADOS PELA COMISSÃO COM CLASS. VERM/AMARELO	TAXA DE REVISÃO
3.039	2.883	94,87%



#### 6.1.4. Ensino e Pesquisa

##### 6.1.4.1 Taxa de execução do plano de educação permanente

O indicador em questão visa avaliar a execução do plano de educação permanente, observando seus prazos. Desta forma apresentamos a **tabela nº 010** como método avaliativo do referido indicador além do **plano de educação permanente** aos anexos deste relatório.

TABELA Nº 10 - TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE UPA BARRA DE JANGADA (META: $\geq 90\%$ DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PREVISTAS)		
TOTAL DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PREVISTAS	TOTAL DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE REALIZADAS	TAXA DE EXECUÇÃO
05	07	140,00%

#### 7. CONCLUSÃO

Conforme previsto a gestão da UPA BARRA DE JANGADA, através da gestão do Instituto social das Medianeiras da Paz – ISMEP, vem cumprindo suas obrigações contratuais enquanto unidade de urgência e emergência no território Pernambucano.

Sempre objetivando a qualidade da assistência prestada, esta unidade reitera o compromisso com os cidadãos pernambucanos e a Secretaria Estadual de Saúde.



Karla Freitas  
Coordenação Geral  
UPA BARRA DE JANGADA



## 8. ANEXOS